



PORTARIA/SEMED/Nº048/2025.

Tocantínia - TO, 21 de julho de 2025.

"Dispõe sobre publicação previa dos servidores APTOS a promoção horizontal"

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei nº 570 de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Tocantínia - TO. (PCCR).

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art.17 da Lei 570 de 26 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Cumprindo o cronograma do EDITAL 001/SEMED de 25 de junho de 2025.

Art. 2º - Relaciona os servidores APTOS a Progressão horizontal.

Art. 3º - Fica o período de 24/07 à 28/07 para interposição de recurso.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, estado do Tocantins, aos 22 de julho de 2025.

Antônio Luiz Campos

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 008 - 2025

ANEXO 1 - RELAÇÃO NOMINAL DE APTOS

NOME	CLASSE ANTERIOR	CLASSE APTO	SITUAÇÃO
1. Ana Paula Marques Leal.	A	B	APTA
1. Ana Raquel Brito da Cruz.	A	B	APTA
1. Anderson Simrhu Xerente.	A	B	APTA
1. Antônio Luiz Campos.	A	B	APTA
1. Carmelita Krtidi Xerente.	A	B	APTA
1. Cintia Martins de Aguiar.	A	B	APTA
1. Fátima da Silva Nunes Moreira.	A	B	APTA
1. Genivaldo Rodrigues Trindade.	A	B	APTO
1. Jacira Sekwahedi Brito Xerente.	A	B	APTA
1. Jacirene Wakedi de Brito Xerente.	A	B	APTA
1. Josemar Carvalho Reis.	A	B	APTO
1. Luciane Maciel Borges.	A	B	APTA
1. Rita de Cássia Silva Oliveira	A	B	APTA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4f66e9-070820251634271353**